



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1311/2025**

**SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTOS PARTICULARES DE SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, onde solicita suspensão de sua licença para tratar de assuntos particulares a partir de 20.07.2025, protocolado sob o nº 2807, datado em 16.07.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Suspender licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 20.07.2025, a pedido, à servidora Vanessa Barbosa Magalhaes Pamplona, ocupante do cargo de Porteiro, concedida pela Portaria nº 1252 de 1º de julho 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 21 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.